

### LEGISLAÇÃO

2023

LEI MUNICIPAL Nº 904/2023 São José Xingu – MT 26 de Outubro de

ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 878/2022 LOA DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. SANDRO JOSE LUZ COSTA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 - Lei 878/2022 no valor de R\$ 660.077,82 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais e setenta e sete e oitenta e Dois Centavos) nas seguintes dotações:

|                                               | Código Reduzido<br>Órgão | 13          | Novo<br>Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e |
|-----------------------------------------------|--------------------------|-------------|----------------------------------------------------|
| Lazer                                         | Unidade                  | 001         | Setor do Secretaria Esporte e Cultura              |
|                                               | Função                   | 13          | Cultura                                            |
|                                               | Sub Função               | 392         | Difusão Cultural                                   |
|                                               | Programa                 | 0020        | Mas Cultura e Esporte                              |
|                                               | Projeto Atividade        | 1718        | Festival do Pequi Gigante do                       |
| Xingu Conv-SECEL                              | Elemento Despesa         | 33.90.39.00 | Outro serviços de Terceiros -                      |
| Pessoa Jurídica                               | Fonte de Recursos        | 1.701       | Outras Transferências de                           |
| Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | Detalhamento             | 00000       | Sem Código de                                      |
| acompanhamento                                | Valor R\$                | 660.077,82  | Seiscentos e Sessenta Mil Reais e setenta e        |
| sete e oitenta e Dois Centavos                |                          |             |                                                    |

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), tendo como recursos excesso de arrecadação por destinação de recursos mediante ao Convênio Entre SECEL e o município de São José do Xingu-MT, O Excesso de arrecadação na Receita Orçamentária 17.2.9.99.0.1.05 conforme anexo de contabilização. Nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64. E o Valor de R\$ 60.077,82 (Sessenta Mil Reais e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos) como Contrapartida do Município, serão oriundos de anulação parcial/total de dotações do orçamento vigente. Nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

|                         | Código Reduzido<br>Órgão | 377         | Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e  |
|-------------------------|--------------------------|-------------|---------------------------------------------|
| Lazer                   | Unidade                  | 001         | Setor do Secretaria Esporte e Cultura       |
|                         | Função                   | 13          | Cultura                                     |
|                         | Sub Função               | 392         | Difusão Cultural                            |
|                         | Programa                 | 0020        | Mas Cultura e Esporte                       |
|                         | Projeto Atividade        | 1024        | Const. Amp. e Reforma                       |
| Biblioteca              | Elemento Despesa         | 44.90.51.00 | Obras e Instalações                         |
| stos                    | Fonte de Recursos        | 1.500       | Recursos não Vinculados de                  |
| acompanhamento          | Detalhamento             | 00000       | Sem Código de                               |
| Oitenta e Dois Centavos | Valor R\$                | 60.077,82   | Sessenta Mil Reais e Setenta e Sete Reais e |

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do crédito especial especificado no artigo primeiro desta Lei na Lei municipal 847/2022 LDO/2023 e 822/2021 PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Em, 26 de Outubro de 2023

SANDRO JOSE LUZ COSTA  
PREFEITO

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### ATO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 016/2023

O Município de Sapezal, Através da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, no uso de suas atribuições nomeada através de portaria de nº 326/2023, do dia 14 de abril de 2023, torna público a Convocação das empresas

interessadas em assumir os itens nº 15, 46, 47, 93, 94, 95, 96 e 97, do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 016/2023, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

Conforme os itens Nº 16.17., e 16.18. Incisos I e II do EDITAL 016/2023, sendo assim CONVOCA-SE para os itens nº 15, 46, 47, 93, 94, 95, 96 e 97, as empresas:

A empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA  
LTDA EPP – CNPJ: 07.787.944/0001-08.

A empresa CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUATRO AMIGOS LTDA - CNPJ: 00.528.286/0001-82.

A empresa JC BAPTISTA FERREIRA GARCIA - CNPJ:  
11.073.488/0001-01.

Maraiza Bento da Silva  
Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande  
Prefeito Municipal

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 054/2023

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, torna público a abertura do procedimento de Intenção de Registro de Preços, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 054/2023, do tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM GERAL, DE TACOGRAFOS, MANUTENÇÃO DE BOMBAS E BICOS INJETORES, CONserto E DESMONTAGEM, MONTAGEM E RETIFICA E USINAGEM, INSTALAÇÃO DE PELICULA FUNILARIA, PINTURA, AR CONDICIONADO, ALINHAMENTO, BALACEAMENTO E CAMBAGEM, ELETRICA EM GERAL, SERVIÇO DE SCANNER E SERVIÇO DE RADIADORES PARA MAQUINAS LEVES, PESADAS, CAMINHÕES, UTILITARIOS E ÔNIBUS, para atender a demanda das secretarias do município de Sapezal MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 06/11/2023 as 07h:00min

Encerrando no dia 16/11/2023 as 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação.

O contato deverá ser realizado no e-mail: [licitacao@sapezal.mt.gov.br](mailto:licitacao@sapezal.mt.gov.br) ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva  
Presidente da Comissão de Contratação

### LICITAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 052/2023

O Município de Sapezal, Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA AOS PNEUS, APARAS E RESÍDUOS DE PNEUMÁTICOS INSERVÍVEIS EXISTENTES NO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT.

Data da Sessão: 22 de novembro de 2023.  
Horário: 08:00 horas. (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva  
Presidente da Comissão de Contratação

### PORTARIA